



Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 às 12:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7883657: ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2026 VINCULADO  
AO EDITAL N° 003/2026 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE  
DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº**

**03/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7883657>

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2026**  
**VINCULADO AO EDITAL Nº 003/2026 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 03/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ**, designada pela Portaria nº 51, de 16/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital Nº 003/2026 de Prorrogação da Validade do Edital de Chamada Pública Suplementar Nº 03/2024, de 08/01/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/portal-docidadao/governamental/editais/>

**CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Mueller, nº 316, Centro, Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos da Secretaria de Educação no ato da entrega dos documentos):

**1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):**

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item “**requisitos mínimos**” do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

**2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)**

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

**Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:**

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

**Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.**

**A modalidade de contratação a que se refere este edital é PRESENCIAL.**

Timbó, 08 de janeiro de 2026

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 51/2025**

## **ANEXO I**

### **INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

| <b>Cargo / Função principal*</b> | <b>Nº de vagas</b>  | <b>Local de trabalho</b>         | <b>Carga horária</b> | <b>Prazo de duração do contrato**</b> | <b>Local, data e horário para entrega de documentos</b>  |
|----------------------------------|---|----------------------------------|----------------------|---------------------------------------|--|
| <b>Motorista</b>                 | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | Secretaria Municipal de Educação | 44 horas semanais    | 30 dias                               | Local: Secretaria Municipal de Educação<br>Data: <b>15/01/2026</b><br>Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 horas |

**\*o descriptivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.**

**\*\*o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.**

## ANEXO II

### **REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)**

| <b>Cargo</b>     | <b>Requisitos mínimos<br/>(conforme Decreto<br/>nº 4.901/2018)</b>   | <b>Descrevo das<br/>funções/atribuições:</b>  | <b>Vencimentos</b>           |
|------------------|--|---|------------------------------|
| <b>Motorista</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Fundamental Completo.</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “D”.</li></ul> | Serviços gerais de condução/direção de veículos, caminhões, caminhão basculante, carreta para transporte de máquinas e ônibus, etc; Dirigir veículos para condução de servidores nos trabalhos externos e transportar máquinas e equipamentos; Viajar para localidades fora da sede, para conduzir servidores e usuários de serviços públicos, estudantes, etc...; transportar máquinas e equipamentos; Manutenção, conservação e proteção dos veículos, caminhões ou equipamentos sob sua responsabilidade; Verificar e controlar o nível de óleo do cárter, comparar a ficha de óleo com quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou a troca, conforme o caso; Fazer as verificações rotineiras das condições dos freios, faróis, pisca-piscas, pneus, níveis de água da bateria e do radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização; Controlar o nível de combustível pelo hodômetro e providenciar o reabastecimento; Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pelas suas conservações; Anotar no relatório diário de uso de veículos, a hora de partida, o percurso, os passageiros, a hora de retorno do veículo à sede e demais ocorrências exigidas em normas próprias; Transmitir ordens e informações entre locais onde tenham ocorrido avarias nos sistemas; Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida; Participar e executar serviços de plantões nos feriados, finais de semana e noturnos; Executar serviços auxiliares e correlatos ao bom desempenho dos serviços públicos; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. | Salário Base<br>R\$ 2.374,83 |

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (   ) \_\_\_\_\_ Celular/whatsapp: (   ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Cargo Pleiteado: Motorista**

Data: 15/01/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);